

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 10

Local de trabalho: — Agrupamento de Escolas do Paião

Função: — Prestação de serviços/tarefas de serviço de limpeza e outros.

Horário semanal:

10 horas semanais/2 horas por dia — 8 contratos

20 horas semanais/4 horas por dia — 2 contratos

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho de quatro horas.

Prazo de candidatura: Cinco dias úteis após a publicação no *Diário da República*

Forma: O modelo de candidatura será apresentado em anexo a este aviso de abertura, na página electrónica da Escola ou solicitado na secretaria da escola sede do Agrupamento.

Documentos a apresentar: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade (fotocópia)

Certificado de habilitação literária (fotocópia)

Declaração de experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de Formação Profissional (fotocópia)

Duração do contrato: 23 de Setembro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

Requisitos legais exigidos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

iv) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Critérios de selecção:

1 — Habilitações literárias: (15%)

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5.

2 — Experiência profissional no Agrupamento: (50%)

Até 5 anos de serviço — 5;

De 5 a 10 anos de serviço — 10;

Mais de 10 anos de serviço — 20.

3 — Experiência profissional com crianças: (25%)

Até 5 anos de serviço — 5;

De 5 a 10 anos de serviço — 10;

Mais de 10 anos de serviço — 20.

4 — Qualificação profissional/Formação: (10%)

Com qualificação certificada — 8

Sem qualificação — 4

Método de selecção: Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do próximo ano escolar (2009/2010), e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular. Os candidatos serão ordenados em duas listas, consoante os contratos a que se candidatam.

As listas de ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas do Paião, são disponibilizadas no sítio da internet do Agrupamento de Escolas do Paião e afixadas nas instalações deste.

Prazo de reclamação: Até 48 horas após a afixação das Listas de Graduação dos candidatos.

Composição do Júri: Presidente: Francisco José Pereira Crisanto (Subdirector).

Vogais: Carlos de Jesus Miguel (Adjunto) E Maria Alda Henriques António Duarte Antunes (Chefe dos Serviços Administrativos)

16 de Setembro de 2009. — A Directora, *Ana Paula Guimarães Simões Carrito*.

202315574

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

Aviso n.º 16592/2009

O Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral — Belmonte, torna público que pretende contratar 4 Assistentes Operacionais para os serviços de limpeza, em regime de contrato a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de trabalhadores: 4, sendo 3 contratos com a duração de 2 horas/dia e 1 contrato com a duração de 4 horas/dia.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral — Belmonte.

Função: Prestação de serviços/serviços de limpeza.

Remuneração ilíquida/hora: 3 euros por hora.

Duração do contrato: Até 18 de Dezembro de 2009.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Critérios de selecção:

1 — Habilitações Literárias (15%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

2 — Experiência Profissional (50%)

2.1 — Até 5 anos de serviço — 5 pontos

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10 pontos

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (30%)

3.1 — Até 5 anos — 5 pontos

3.2 — De 5 a 10 anos — 10 pontos

3.3 — Mais de 10 anos — 20 pontos

4 — Qualificação Profissional (5%)

4.1 — Com qualificação certificada — 8 pontos

4.2 — Sem qualificação certificada — 4 pontos

Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no Diário da República

Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido na página electrónica da Escola (www.ae-pedroalvarescabral.net) Ou nos Serviços Administrativos e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

Composição do Júri:

Presidente: Joaquim António Agostinho dos Santos (Subdirector)

Vogais efectivos: Rui Manuel Pinto Silvestre (Adjunto do Director)

José Manuel Mendes d'Elvas (Coordenador dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes: Olga Maria Neves Carapito Almeida (Coordenadora Técnica)

Maria Remilde Gonçalves Dias (Assessora da Direcção)

17 de Setembro de 2009. — O Director, *David Augusto Canelo*.

202319195

Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova

Aviso n.º 16593/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resoluto certo, a termo parcial para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza.(4 contratos com a duração de 2 horas/dia)(2 contratos com a duração de 4 horas/dia)

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas, de 22/07/2009, ao abrigo da autorização concedida por despacho de 10/09/2009, da Ex.ma Senhora Directora Regional Adjunta da Direcção Regional de Educação do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*,